



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.334, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Legislativo nº055/2007, de autoria do Vereador José Bauth)

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VASCO JOSÉ DE CARVALHO.

O povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Vasco José de Carvalho a Rua Projetada, que inicia ao lado do número 566 da Rua Maria Madalena Fernandes, na quadra 32 da planta cadastral, no Bairro Vila Pitangui.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à TELEMAR.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 08 de outubro de 2.007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

